



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 042– GPTV, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

Ao Exmº. Senhor Presidente,
Sérgio Celestino da Paixão,
Presidente do Poder Legislativo Municipal
Prédio Vereador Ataíde Cavalcante da Silva – Rua Pedro Cavalcante, 156 - Centro,
Teotônio Vilela - AL, 57265-000.

Assunto: Envio de Leis.

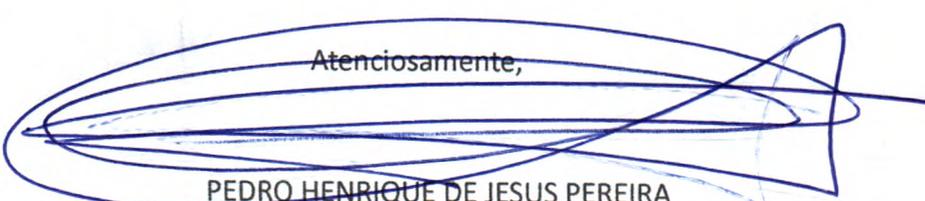
Exmº. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, em virtude do recebimento da Ofício nº **046/2024 - GPCMTV**, os quais encaminhou os Projetos de Lei devidamente aprovados, oriundo desta Colenda Casa Legislativa, para enviar 1 (uma) via das leis já sancionadas, conforme descritas abaixo:

1. **LEI Nº 1310, DE 21 DE MARÇO DE 2024.** "Dispõe sobre a Criação ao Conselho Municipal De Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no Município de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências."
2. **LEI Nº 1311, DE 21 DE MARÇO DE 2024.** "Dispõe sobre o reajuste no vencimento dos servidores Integrantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Teotônio Vilela/AL e dá outras providências."

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Piente
Alaudeira
03.04.2024